

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL (CPGF)

O Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) é um meio de pagamento que proporciona à Administração Pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos. O CPGF é emitido em nome da Unidade Gestora, com identificação do portador, conforme determina o art. 1º do Decreto nº 5.355/2005.

O agente suprido é o portador identificado no CPGF e responderá pela sua guarda e uso, prestando contas das despesas realizadas ao final do período de aplicação. Em casos de roubo, furto, perda ou extravio do cartão, o suprido deverá comunicar o ocorrido ao Banco do Brasil e ao Ordenador de Despesa.

Para solicitação do Cartão de Pagamento do Governo Federal, a Unidade Gestora deverá acessar o site do Banco do Brasil para preenchimento dos seguintes formulários:

- Proposta de Adesão (caso a Unidade Gestora ainda não tenha realizado a adesão);
- Cadastro de Centro de Custo;
- Cadastro de Portador;
- Inclusão/Exclusão de Representante Autorizado (caso haja necessidade).

Estes formulários estão disponíveis no link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/legislativo/gestao-de-patrimonio/cartoes/cartaode-pagamento-do-governo-federal#/>

Após o preenchimento dos formulários, clicar em "imprimir preto e branco", salvar ou imprimir em .PDF para assinatura.

A Unidade Gestora deverá encaminhar para a Agência Governo os formulários acima devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas, além de cópia da documentação do portador a ser cadastrado (Identidade e CPF).

Para mais informações, entrar em contato com:

Agência Setor Público BH / Contato: Wilson Reis – (31) 3205-3308

E-mails: age1615@bb.com.br / wilsonreis@bb.com.br